



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 721/02, DE 04 DE JUNHO DE 2002

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00, PARA FINS QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da despesa desta Prefeitura Municipal, o crédito especial no valor de R\$ 10.000,00, para custeio de despesas necessárias a aquisição de outros bens de capital já em utilização necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 – SECRETARIA DE SAÚDE
- FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
- SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
- PROGRAMA: 052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
- ATIVIDADE: 2.028 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- ELEMENTO GASTO: 45.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

Art 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4320/64, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 – SECRETARIA DE SAÚDE
- FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
- SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
- PROGRAMA: 052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
- ATIVIDADE: 2.028 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- ELEMENTO DE GASTO: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE....R\$ 10.000,00

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM 05,06,02
 POR: EL...